Resposta à consulta pública sobre o Princípio de acordo relativo ao Convénio de Preços do Serviço Postal Universal a celebrar entre a ANACOM, a DGC e os CTT

Preâmbulo

As Associação Portuguesa de imprensa, a Associação de Imprensa de Inspiração Cristã e a Associação Portuguesa de Marketing Directo, Relacional e Interactivo, vêm responder à consulta publica da ANACOM sobre o Princípio de acordo relativo ao Convénio de Preços do SPU - Serviço Postal Universal a celebrar entre a ANACOM, a DGC e os CTT.

A Associação Portuguesa de Imprensa e a Associação de Imprensa de Inspiração Cristã, são pessoas coletivas de direito privado dotada de personalidade jurídica, sem fins lucrativos.

Representam cerca de 800 publicações, têm como fins específicos, assegurar a representação dos seus associados e defender os interesses legítimos dos mesmos; favorecer o bom entendimento e a solidariedade entre os respetivos associados, e contribuir para a adequada valorização da imprensa em geral, através de uma estreita articulação com as demais associações, nacionais e internacionais. Colaboram, também, com as entidades reguladoras ou quaisquer entidades ou organismos na definição, implementação e execução de políticas públicas e medidas aplicáveis aos meios de comunicação social, e nomeadamente em matéria de defesa a sustentabilidade das empresas dos seus associados, da língua portuguesa, de apoios e

incentivos, de relações de trabalho, de qualificação profissional e empresarial, de publicidade, de proteção do meio ambiente e de desenvolvimento integrado da atividade.

A AMD – Associação Portuguesa de Marketing Directo, Relacional e Interactivo representa os operadores de Marketing Directo e de Venda à Distância, que usam os CTT – Correios de Portugal, para distribuição de mensagens das marcas (mailings), recepção de pedidos e distribuição de encomendas, por vezes acompanhadas das respectivas cobranças.

As entidades empresariais que representamos, dos principais utilizadores do Serviço Postal Universal, são o veículo de informação e direito de expressão integrando, consequentemente, o conceito de Liberdade de Imprensa.

Considerações

Esta tomada de posição das signatárias é a terceira no decurso do Verão de 2013 sobre matérias relacionadas com a atividade postal.

Dada a novidade deste tipo de regulação num mercado recentemente totalmente liberalizado e a caminho da privatização do operador histórico o que vai reflectir mudanças estruturais e empresariais profundas, como é o caso da distribuição postal, a realização de audiências prévias, ou de reuniões mais informais, com os representantes dos 'stakeholders' contribuiria para uma melhor preparação da participação da sociedade civil nesta importantíssima actividade de transmitir pontos de vista essenciais para uma melhor regulação.

É pois neste quadro de racionalidade que as Associações indicam a sua posição (doravante *a nossa posição*) em Convénio de Preços do Serviço Postal Universal a celebrar entre a ANACOM, a DGC e os CTT que como é geralmente sabido, integra a distribuição de publicações periódicas, jornais e revistas através das chamadas assinaturas , que geram mais de 95% do tráfego postal das tarifas Correio Editorial e JPP, sem extravasar os limites do documento em consulta publica apesar de não sugerirmos alterações concretas ao sentido de decisão proposto.

Feitas as considerações gerais apresentamos a nossa análise baseada em três eixos:

1º O acordo de Correio Editorial Nacional e internacional subscrito pela Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros, Apimprensa e CTT, em 1 de abril de 2022, válido até 31 de março de 2025.

2- A aplicação dos princípios tarifários referidos no artº 4º do convénio em apreciação e as negociações subsequentes a 31 de março de 2025.

3- Consideração de que para o setor da imprensa os serviços postais representam um 'input' essencial para a atividade empresarial e que aumento significativos de preços representam um custo suficientemente relevante que podem pôr em causa a sua viabilidade económica. (artº 3º c) do convénio)

Estes eixos traduzem a construção sistemática Convénio de Preços do Serviço Postal Universal a celebrar entre a ANACOM, a DGC e os CTT, que acreditamos que devem ser considerados para não pôr em causa direitos e interesses dos consumidores, também cidadãos, que são os leitores das publicações editadas pelos nossos associados, e que ferem também os interesses dos utilizadores que são estes Editores.

Através das entidades europeias em que estamos filiados temos acompanhado a evolução da reestruturação ou reorganização do mercado postal em outros Estados Membros.

O relacionamento com o concessionário de SPU em Portugal traduz-se em acordos tarifários que se têm renovado periodicamente sem dificuldades, paralelamente a acordos operacionais que beneficiando ambas as partes têm motivado uma permanente inovação no sector e, por esta razão, regozijamo-nos com a estabilidade que o novo contrato de concessão (2022/2029) de SPU veio também trazer ao nosso setor através do acordo atrás mencionado.

Quanto ao documento em análise:

1- **O Acordo de Correio Editorial Nacional e Internacional subscrito pela SG-PCM, Apimprensa e CTT, em 1 de abril de 2022 e válido até 31 de março de 2025.**

Neste sentido as regras do tarifário JPP estão definidas neste acordo até à data indicada e traduzem uma estabilidade na prestação do serviço e contratos com valores adequados para a situação muito difícil em que o setor da imprensa se encontra.

Esperamos que a qualidade do serviço melhore acompanhando esforços que as partes devem estar dispostas a fazer, para um contributo efetivo de melhoramento do serviço de distribuição de assinaturas de publicações periódicas.

2- **Aplicação dos princípios tarifários referidos no artº 4º do convénio em apreciação e as negociações subsequentes a 31 de março de 2025.**

Considerando que as negociações para um novo acordo JPP terão início durante a vigência do presente convénio, e apesar da aparente distância temporal, é importante para o setor que representamos, reafirmarmos e querermos relembrar que os critérios para fixação dos preços JPP devem manter-se estritamente dentro dos princípios que levaram ao acordo atualmente em vigor.

Para tal parece-nos muito importante a manutenção de troca de informações sobre a situação do setor com a Anacom e Direção-Geral do Consumidor, pelo que reafirmamos a nossa disponibilidade para todas as informações que para tal se mostrem necessárias.

3- Consideração de que para o setor da imprensa os serviços postais representam um 'input' essencial para a atividade empresarial e que aumentos significativos de preços representam um custo suficientemente relevante que possa pôr em causa a sua viabilidade económica. (artº 3º c) do convénio)

As associações signatárias, tendo em vista a o artº 3º c) do convénio, matéria que consideram essencial para a manutenção das boas práticas no relacionamento entre os intervenientes neste convénio, dispõem-se a manter e partilhar toda a informação necessária à sustentação da análise que, como previsto no artigo referenciado, deverá permitir a continuidade do modelo de cooperação interinstitucional por que sempre lutámos.

Acreditamos que só assim será possível dar boa continuidade à inclusão do setor da imprensa em futuros convénios relacionados com o SPU.

Lisboa, 12 de julho de 2022